PROCESSO ADMINISTRATIVO
0341
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00010202610160000166

Unidade responsável
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Mombaça

Data
16/11/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer e qualificar o processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de materiais didáticos estruturados, atualizados e pedagogicamente adequados às diferentes etapas da Educação Básica, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. A iniciativa busca assegurar aos estudantes e professores recursos educacionais que favoreçam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo a equidade nas oportunidades de aprendizagem, a continuidade das práticas pedagógicas e a melhoria dos resultados educacionais. Nesse contexto, a disponibilização de materiais didáticos complementares e sistematizados constitui importante instrumento para apoiar o planejamento docente, diversificar as estratégias de ensino e proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A necessidade identificada compreende o atendimento a diferentes dimensões do processo educativo, especialmente o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil, o fortalecimento do ensino da Língua Inglesa e a consolidação das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 1/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0342
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fundamental. Para tanto, considera-se necessária a adoção de soluções didático-pedagógicas que contemplem atividades progressivas, recursos de apoio ao professor, instrumentos de avaliação diagnóstica, estratégias de recomposição das aprendizagens e ferramentas complementares capazes de ampliar o envolvimento dos estudantes. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a uniformidade das oportunidades educacionais, dificultar o acompanhamento sistemático do desempenho escolar e limitar a capacidade da rede municipal de identificar e enfrentar defasagens de aprendizagem, especialmente aquelas evidenciadas nas avaliações internas e externas.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação pretende contribuir para a melhoria da qualidade da educação municipal, mediante o fornecimento de materiais didáticos que apresentem coerência curricular, progressão pedagógica e instrumentos de acompanhamento da aprendizagem. Busca-se, assim, proporcionar aos profissionais da educação melhores condições para desenvolver práticas pedagógicas planejadas e fundamentadas em evidências, ao mesmo tempo em que se assegura aos estudantes acesso a experiências educacionais diversificadas, inclusivas e compatíveis com suas necessidades de desenvolvimento. A solução deverá favorecer a utilização eficiente dos recursos públicos, a valorização do trabalho docente, o fortalecimento das políticas educacionais municipais e a melhoria contínua dos indicadores de aprendizagem, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da promoção do direito à educação de qualidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Alessandra Freitas de Oliveira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais didáticos estruturados, destinados aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Mombaça/CE, observando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as especificidades das etapas educacionais atendidas e os objetivos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 2/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0343
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Os materiais deverão apresentar qualidade editorial, organização curricular, progressão pedagógica, adequação à faixa etária, recursos complementares de aprendizagem e instrumentos de apoio ao planejamento e à prática docente, observados os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos pedagógicos gerais

- Apresentar conteúdos e atividades alinhados à BNCC, contemplando as competências, habilidades, direitos de aprendizagem e campos de experiências pertinentes às etapas de ensino atendidas.
- Possuir organização pedagógica progressiva, respeitando as características cognitivas, sociais, emocionais e culturais dos estudantes.
- Contemplar metodologias diversificadas, atividades contextualizadas, situações- problema e estratégias que favoreçam a participação ativa dos estudantes.
- Disponibilizar materiais de apoio ao professor, incluindo orientações metodológicas, sugestões de atividades, instrumentos de acompanhamento e subsídios para o planejamento pedagógico.
- Incorporar, quando pertinentes, recursos digitais complementares, atividades interativas, conteúdos audiovisuais e estratégias de aprendizagem lúdica.
- Promover a inclusão educacional, o respeito à diversidade e a valorização das diferentes manifestações culturais e sociais.
- Assegurar coerência entre os materiais destinados aos estudantes e os respectivos recursos de orientação docente.

3.2. Requisitos específicos dos materiais destinados à Educação Infantil

Os materiais destinados à Educação Infantil deverão contemplar experiências de aprendizagem compatíveis com o desenvolvimento das crianças de 2 a 6 anos, respeitando os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

Deverão apresentar:

- Organização por faixa etária, com progressão das experiências pedagógicas.
- Atividades relacionadas aos cinco campos de experiências da BNCC.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 3/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0344
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Propostas que favoreçam a linguagem oral, a criatividade, a imaginação, a autonomia, a socialização e o desenvolvimento psicomotor.
- Integração entre atividades didáticas, literatura infantil, brincadeiras e experiências investigativas.
- Recursos que favoreçam a aproximação gradual com a cultura escrita, as noções matemáticas e o pensamento computacional, respeitando as especificidades da Educação Infantil.
- Materiais complementares de literatura infantil e instrumentos de comunicação e acompanhamento das atividades escolares.

Adequação da Coleção Prisma. A Coleção Prisma atende a todos os requisitos deste subitem. A correspondência é a seguinte:

Requisito do subitem 3.2:

I. Organização por faixa etária, com progressão;

II. Integração entre atividades didáticas e literatura infantil; materiais complementares de literatura;

III. Instrumentos de comunicação e acompanhamento das atividades escolares;

IV. Aproximação gradual com a cultura escrita;

V. Pensamento computacional;

VI. Recursos digitais complementares (3.1);

VII. Valorização da diversidade cultural (3.1).

Como a Coleção Prisma o atende (conforme a documentação da obra):

I. Livros didáticos anuais para cada faixa etária de 2 a 6 anos, sob uma única proposta metodológica;

II. Quatro livros paradidáticos por volume, vinculados ao livro anual;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 4/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0345
ASSINADO ELETRONICAMENTE

III. Agenda escolar integrante do kit;

IV. Material complementar de letra cursiva no Livro 6;

V. Propostas de pensamento computacional;

VI. Recursos digitais acessíveis por QR Codes;

VII. Propostas relacionadas à diversidade cultural.

A equipe pedagógica da rede escolheu a Coleção Prisma. A escolha se deu porque a obra reúne todos esses componentes **em um único kit, sob a mesma proposta metodológica, em todas as faixas etárias de 2 a 6 anos**. O comparativo com as alternativas está no subitem 4.1.3.

3.3. Requisitos específicos para Língua Inglesa na Educação Infantil

Os materiais de Língua Inglesa destinados à Educação Infantil deverão:

- Proporcionar a introdução progressiva ao idioma, mediante atividades lúdicas e contextualizadas.
- Priorizar a compreensão oral, a familiarização com sons, palavras e expressões cotidianas.
- Contemplar músicas, histórias, ilustrações, brincadeiras e situações de interação.
- Disponibilizar recursos de áudio que auxiliem na pronúncia e na compreensão oral.
- Incluir atividades complementares que permitam a retomada e a consolidação dos conhecimentos trabalhados.
- Apresentar organização compatível com a faixa etária e com o planejamento pedagógico municipal.

Adequação da Coleção Little Ones. A Coleção Little Ones atende a todos os requisitos deste subitem. Oferece livros anuais para crianças de 2 a 6 anos, organizados nas mesmas quatro faixas etárias adotadas pela rede para a Educação Infantil (itens 1 a 4, que correspondem aos itens 18 a 21). Oferece recursos de áudio acessíveis por QR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 5/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0346
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Code, que atendem ao requisito de compreensão oral e pronúncia, e livros paradidáticos, que atendem às histórias e situações de interação. Inclui ainda workbooks, que atendem às atividades complementares de retomada e consolidação.

A Base Nacional Comum Curricular não prevê o componente Língua Inglesa na Educação Infantil, e por isso não há distribuição de obras desse tipo pelo PNLD. Assim, a introdução ao idioma nessa etapa, decidida pela rede, depende exclusivamente de aquisição própria. A equipe pedagógica escolheu a Coleção Little Ones porque a obra reúne, em cada volume anual, áudio, paradidáticos e workbook sob a mesma progressão, conforme o comparativo do subitem 4.1.4.

3.4. Requisitos específicos para avaliação diagnóstica e recomposição das aprendizagens

Os materiais destinados ao acompanhamento das aprendizagens no Ensino Fundamental deverão:

- Contemplar Língua Portuguesa e Matemática, com atividades vinculadas às habilidades da BNCC. Possibilitar a realização periódica de avaliações diagnósticas e simulados.
- Disponibilizar instrumentos para identificação das habilidades consolidadas e das dificuldades de aprendizagem.
- Apresentar atividades específicas para retomada e recomposição das habilidades não consolidadas.
- Disponibilizar relatórios de desempenho por estudante, turma, escola e rede, quando integrantes da solução contratada.
- Incluir gabaritos, orientações pedagógicas e materiais de apoio ao professor.
- Contemplar estratégias de engajamento, incluindo recursos de gamificação educacional.
- Prever orientação e suporte pedagógico para utilização dos resultados das avaliações.

Adequação da Coleção Foco na Meta. A Coleção Foco na Meta atende a todos os requisitos deste subitem por meio de um ciclo integrado:

Requisito do subitem 3.4:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 6/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0347
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I. Língua Portuguesa e Matemática vinculadas às habilidades da BNCC;

II. Avaliações diagnósticas e simulados periódicos;

III. Identificação das habilidades consolidadas e não consolidadas;

IV. Relatórios por estudante, turma, escola e rede;

V. Atividades de retomada e recomposição;

VI. Estratégias de engajamento;

VII. Orientação e suporte para uso dos resultados;

VIII. Subsídio ao planejamento educacional.

Componente da Coleção Foco na Meta:

I. Materiais consumíveis de LP e Matemática do 1º ao 9º ano;

II. Quatro avaliações anuais e simulados;

III. Banco de questões; do 2º ao 9º ano, livros anuais com 200 questões por componente curricular;

IV. Relatórios de desempenho nos quatro níveis;

V. Propostas de intervenção pedagógica;

VI. Recursos de gamificação;

VII. Formação docente;

VIII. Questionário socioeconômico.

A Secretaria Municipal de Educação declara que todos os componentes são necessários à política municipal de acompanhamento da aprendizagem. Sua aplicação está prevista no calendário de avaliações da rede. As avaliações, relatórios e formação são **acessórios** ao fornecimento dos materiais, com entregáveis e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 7/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0348
ASSINADO ELETRONICAMENTE

critérios de aceitação definidos no item 6.3 e no Termo de Referência. A equipe pedagógica escolheu a coleção pelo ciclo completo de diagnóstico, intervenção e acompanhamento, conforme o comparativo do subitem 4.1.5.

3.5. Requisitos específicos para Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais

Os materiais destinados ao ensino de Língua Inglesa do 6º ao 9º ano deverão:

- Contemplar os eixos de oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural previstos na BNCC.
- Desenvolver progressivamente as habilidades de listening, speaking, reading e writing.
- Apresentar situações comunicativas contextualizadas e atividades que valorizem a diversidade cultural.
- Disponibilizar recursos de áudio para desenvolvimento da compreensão oral e aperfeiçoamento da pronúncia.
- Incluir atividades interativas e recursos complementares de aprendizagem.
- Disponibilizar materiais do professor com orientações metodológicas, planejamento e respostas das atividades.
- Assegurar progressão curricular entre os anos escolares atendidos.

Adequação da Coleção Alcance. A Coleção Alcance atende a todos os requisitos deste subitem:

- contempla os quatro eixos de habilidades linguísticas (listening, speaking, reading e writing), com atividades contextualizadas;
- oferece recursos de áudio acessíveis por QR Code;
- oferece jogos educativos que podem ser usados sem conexão à internet;
- traz livro do professor com planejamento anual, habilidades da BNCC e orientações pedagógicas.

Os jogos que funcionam sem internet atendem a uma condição concreta da rede: unidades escolares com turmas do 6º ao 9º ano não têm conectividade estável para uso pedagógico em sala. A equipe pedagógica escolheu a coleção. Sua relação com a obra de Língua Inglesa do PNLD está tratada no subitem 4.1.6.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 8/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0349
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.6. Requisitos de qualidade, fornecimento e sustentabilidade

- Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, com impressão legível, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização durante o período letivo.
- As entregas deverão ocorrer nos locais, prazos e quantitativos definidos no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes do SRP.
- Os materiais deverão corresponder integralmente às especificações pedagógicas e editoriais aprovadas pela Administração.
- Os recursos digitais incluídos deverão possuir condições de acesso e utilização claramente definidas, inclusive quanto ao período de disponibilidade.
- Deverão ser observadas práticas de redução de embalagens desnecessárias, racionalização do transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- Deverá ser priorizada, quando tecnicamente viável, a utilização de papel de origem legal e ambientalmente responsável, sem comprometimento da qualidade e durabilidade dos materiais.
- A contratada deverá assegurar a regularidade dos direitos necessários à comercialização e ao fornecimento das obras.
- A execução deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente quando houver tratamento de informações de estudantes para emissão de relatórios ou aplicação de questionários socioeconômicos.

3.7. Compatibilidade com o procedimento licitatório

Os requisitos deste item são objetivos e verificáveis, e são proporcionais à necessidade educacional descrita no item 1. São compatíveis com o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, já que se trata de bens comuns cujo padrão de qualidade se define pela identificação da obra.

As coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance são indicadas com fundamento no **art. 41, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**. Cada uma, comercializada por mais de um fornecedor, é a única capaz de atender ao conjunto cumulativo de requisitos da proposta pedagógica adotada pela rede. A demonstração está nos subitens 4.1.3 a 4.1.8 e no item 5.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 9/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0350
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A alínea "d" do mesmo inciso (marca como referência, seguida de "ou equivalente") não é adotada porque o comparativo dos subitens 4.1.3 a 4.1.6 **não encontrou obra equivalente**: cada alternativa examinada deixou de atender a pelo menos um requisito essencial. A unicidade decorre desse comparativo por requisitos, e não do simples fato de cada obra ter autoria própria.

A indicação **não restringe a participação**. Pode disputar cada item qualquer empresa do ramo (editora, distribuidora, livraria ou revendedora) apta a fornecer a obra indicada, nos termos do subitem 4.1.9.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi desenvolvido em observância ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as diferentes modalidades de fornecimento de materiais didáticos, a composição pedagógica das soluções disponíveis e sua capacidade de atender às necessidades específicas da rede municipal de ensino de Mombaça/CE.

A análise considerou a utilização dos materiais disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), a aquisição de livros complementares com especificações genéricas, a contratação de sistemas estruturados de ensino, a produção de materiais próprios e a aquisição de coleções didáticas integradas.

A avaliação demonstrou que a necessidade administrativa não se limita ao fornecimento de livros por etapa escolar ou componente curricular, abrangendo também a articulação entre conteúdos, sequências didáticas, atividades complementares, instrumentos de acompanhamento e recursos de apoio ao trabalho docente.

4.1.1. Comparação entre as modalidades de solução

A utilização exclusiva dos materiais do PNLD apresenta vantagens econômicas, mas não assegura, por si só, a disponibilização de todos os recursos complementares pretendidos pela Administração. Sua suficiência depende dos materiais efetivamente recebidos e utilizados pela rede municipal, especialmente quanto às atividades de recomposição das aprendizagens, aos instrumentos específicos de avaliação e aos recursos complementares de Língua Inglesa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 10/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0351
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A aquisição de livros com especificações genéricas (etapa, componente e alinhamento à BNCC) ampliaria o número de títulos ofertáveis. Mas não garante a necessidade da rede, que é a adoção da proposta pedagógica escolhida pelos professores, com seus requisitos cumulativos (subitens 3.2 a 3.5). Uma descrição genérica permitiria ao licitante escolher a obra entregue e transferiria ao fornecedor uma decisão pedagógica que cabe à rede. A alternativa, portanto, não atende à necessidade.

A contratação de sistemas estruturados de ensino apresenta capacidade de integrar materiais impressos, recursos digitais e serviços pedagógicos. Contudo, pode envolver obrigações adicionais de implantação, suporte, formação e utilização de plataformas, cuja necessidade deve ser demonstrada para justificar sua inclusão no objeto.

A produção de materiais próprios permitiria maior personalização, mas exigiria atividades especializadas de elaboração, revisão, edição, impressão e distribuição, aumentando a complexidade operacional da solução.

Diante dessas características, a aquisição de coleções didáticas estruturadas apresenta adequação à necessidade de fornecimento de materiais pedagógicos integrados, com composição delimitada e possibilidade de utilização coordenada nas unidades escolares.

4.1.2. Critérios para aferição da equivalência pedagógica

A comparação entre coleções didáticas deve considerar sua capacidade de atender, de forma conjunta e satisfatória, aos seguintes requisitos:

I – alinhamento à BNCC e ao Documento Curricular Referencial do Ceará, observadas as especificidades da etapa de ensino;

II – progressão curricular e coerência entre conteúdos, habilidades e atividades;

III – integração entre os materiais destinados aos estudantes e os recursos de apoio aos professores;

IV – disponibilidade dos recursos complementares necessários à execução da proposta pedagógica;

V – adequação metodológica à faixa etária e às características dos estudantes; VI – existência de instrumentos de avaliação e acompanhamento, quando necessários à finalidade da coleção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 11/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/110070404036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0352
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VII – compatibilidade com as condições operacionais das unidades escolares; e

VIII – adequação econômica, considerada a composição efetiva da solução.

A equivalência foi aferida pelos requisitos essenciais de cada proposta pedagógica, definidos nos subitens 3.2 a 3.5 a partir da escolha docente, e não por características editoriais secundárias. A aplicação desses critérios a cada coleção está nos subitens 4.1.3 a 4.1.6.

4.1.3. Análise comparativa da Coleção Prisma (Educação Infantil – itens 18 a 21)

Requisitos essenciais (subitem 3.2). A solução deve atender **cumulativamente** aos seguintes requisitos:

- P1 – livro anual do estudante em cada uma das quatro faixas etárias da rede (2–3, 3–4, 4–5 e 5–6 anos), incluindo a creche;
- P2 – uma única proposta metodológica, de 2 a 6 anos;
- P3 – paradidáticos vinculados a cada volume;
- P4 – agenda escolar;
- P5 – material de letra cursiva no volume final;
- P6 – recursos digitais por QR Code;
- P7 – pensamento computacional;
- P8 – diversidade cultural.

Requisito	Coleção Prisma	PNLD 2022 – Educação Infantil	Coleções da Editora do Brasil aprovadas no PNLD 2022 – pré-escola (ex.: "Adoletá", "Bambolê")
P1 – livro do estudante em todas as faixas, incluindo a creche	Sim	**Não.** Para a creche (0 a 3 anos e 11 meses), apenas obras para professores e gestores, sem livro do estudante. Livro do estudante só na pré-escola (4 e 5 anos)	**Não**, na versão aprovada no PNLD: volumes da pré-escola (4 e 5 anos)
P2 – proposta única de 2 a 6 anos	Sim	**Não** (não há obra do estudante para a creche)	**Não**, na versão PNLD (apenas pré-escola)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 12/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0353
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisito	Coleção Prisma	PNLD 2022 – Educação Infantil	Coleções da Editora do Brasil aprovadas no PNLD 2022 – pré-escola (ex.: "Adoletá", "Bambolê")
P3 a P8	Sim (documentação da obra)	Não examinado: alternativa já excluída por P1 e P2	Não examinado: alternativa já excluída por P1 e P2

Coleções de mercado para 2 a 6 anos examinadas na escolha docente (inclusive edições comerciais das séries acima, se a editora as oferecer para a creche):

Análise. A rede atende crianças de 2 a 6 anos e definiu como requisito a continuidade metodológica entre as quatro faixas. O PNLD não fornece livro do estudante para a creche, e as obras do PNLD para a pré-escola cobrem apenas 4 e 5 anos. Nenhuma das alternativas públicas, portanto, atende a P1 e P2. Montar a solução com o PNLD na pré-escola e outra obra na creche quebraria a progressão que a rede quer garantir. Quanto às coleções de mercado, inclusive as edições comerciais das séries aprovadas no PNLD, o quadro acima registra, para cada obra examinada pelos professores, o requisito essencial que ela não atende e a fonte.

Relação com o PNLD na pré-escola (itens 20 e 21):

[Opção A – a rede recebe obra do PNLD 2022 para a pré-escola] A rede recebe a obra do PNLD 2022 para a pré-escola. Há coincidência parcial de função nas faixas de 4 a 6 anos, pois as duas obras trazem livro do estudante. A aquisição dos itens 20 e 21 se justifica porque: (a) a obra do PNLD recebida não atende aos requisitos; e (b) a rede definiu como essencial a continuidade da mesma proposta de 2 a 6 anos (P2), que a obra do PNLD não oferece.

[Opção B – a rede não aderiu ou não recebe obra do PNLD para a pré-escola] A rede não recebe obra do PNLD 2022 para a pré-escola [motivo: não adesão/não escolha/esgotamento. Não há, portanto, sobreposição de despesa.

Conclusão. Cada alternativa examinada deixa de atender a pelo menos um requisito essencial, conforme os quadros acima. A Coleção Prisma é, portanto, a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos P1 a P8. Isso fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 13/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0354
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.1.4. Análise comparativa da Coleção Little Ones (Inglês na Educação Infantil – itens 1 a 4)

Requisitos essenciais (subitem 3.3):

- L1 – um volume anual para cada uma das quatro faixas etárias da rede (2–3, 3–4, 4–5 e 5–6 anos), correspondentes às faixas da Coleção Prisma;
- L2 – áudio acessível por QR Code;
- L3 – paradidáticos em língua inglesa;
- L4 – workbook de consolidação;
- L5 – abordagem lúdica e oral, adequada à faixa etária.

Requisito	Little Ones	PNLD	"Little Blue Dot" (Oxford University Press)	"Spaghetti Kids – Nova Edição" (Macmillan)
Existência de obra para Inglês na Educação Infantil	Sim	**Não.** A BNCC não prevê Língua Inglesa na Educação Infantil e o PNLD não distribui obra desse tipo	Sim	Não é obra de Educação Infantil (ver L1)
L1 – um volume para cada uma das quatro faixas de 2 a 6 anos	Sim (quatro volumes: 2–3, 3–4, 4–5 e 5–6 anos)	—	**Não atende.** Segundo a editora, a série tem **três níveis**, destinados a crianças de **3 a 6 anos**: não há volume para a faixa de 2 a 3 anos, e três níveis não correspondem às quatro faixas da rede (Oxford University Press, página oficial da obra)	**Não atende.** Segundo a editora, o curso se destina a crianças de **6 a 10 anos** que iniciam o inglês, em cinco níveis: é obra dos anos iniciais do Ensino Fundamental, não da Educação Infantil (Macmillan Education, página oficial "Spaghetti Kids – Nova Edição")
L2 a L5	Sim	—	Não examinado: alternativa já excluída por L1	Não examinado: alternativa já excluída por L1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 14/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0355
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demais obras examinadas na escolha docente: [título/editora – requisito não atendido – fonte.

Análise. Não há alternativa pública: o PNLD não atende à necessidade. A Coleção Little Ones tem um volume anual para cada uma das quatro faixas etárias da rede, as mesmas da Coleção Prisma, o que permite planejar o inglês na mesma estrutura de turmas e idades da Educação Infantil, a partir dos 2 anos. Cada volume reúne áudio por QR Code, paradidáticos e workbook (L1 a L5). As obras de mercado comparadas não atendem a L1, conforme a descrição oficial das próprias editoras: "Little Blue Dot" não tem volume para crianças de 2 a 3 anos e se organiza em três níveis; "Spaghetti Kids – Nova Edição" destina-se a crianças de 6 a 10 anos, fora da Educação Infantil.

Conclusão. Cada alternativa examinada deixa de atender a pelo menos um requisito essencial, conforme o quadro acima. A Coleção Little Ones é, portanto, a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos L1 a L5. Isso fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

4.1.5. Análise comparativa da Coleção Foco na Meta (LP e Matemática, 1º ao 9º ano – itens 9 a 17)

Requisitos essenciais (subitem 3.4):

- F1 – materiais consumíveis de LP e Matemática do 1º ao 9º ano;
- F2 – quatro avaliações anuais;
- F3 – relatórios de desempenho por estudante, turma, escola e rede;
- F4 – banco de questões e, do 2º ao 9º ano, livro anual com 200 questões por componente;
- F5 – simulados;
- F6 – questionário socioeconômico;
- F7 – intervenção pedagógica e gamificação;
- F8 – formação docente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 15/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0356
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisito	Foco na Meta	PNLD (Anos Iniciais/Finais)	"SAEB Brasil" (Editora do Brasil)	Livros do SAEB (Barsa/Planeta)
F1 – material por ano escolar, do 1º ao 9º	Sim	Distribui livros didáticos dos componentes curriculares, não materiais de preparação e avaliação	Sim: 18 volumes impressos, um por ano, de LP e de Matemática	**Não atende.** O catálogo da editora apresenta livros do SAEB do 2º ao 9º ano, com questões de LP e Matemática; **não há material para o 1º ano** (Barsa, catálogo "Barsa ENEM/SAEB")
F2 – 4 avaliações anuais	Sim	**Não** (não compreende aplicação de avaliações)	A descrição oficial menciona banco de questões para provas e simulados, mas **não informa** quantas avaliações anuais são aplicadas	**Não atende.** O catálogo descreve **duas** avaliações: uma diagnóstica no 1º semestre e uma somativa no 2º semestre
F3 – relatórios por estudante, turma, escola e rede	Sim	**Não**	Sim: relatórios qualitativos e quantitativos por rede, escola, turma e estudante	Não examinado: alternativa já excluída por F1 e F2
F4 – banco de questões; 200 questões por componente/ano (2º ao 9º)	Sim	**Não**	Banco de questões: sim. Quantidade de questões por volume: **não informada** na descrição oficial	Não examinado (o catálogo informa 44 questões por componente no livro do 2º ao 5º ano e 52 no livro do 6º ao 9º ano)
F5 – simulados	Sim	**Não**	Sim (impressos ou on-line)	Não examinado
F6 – questionário socioeconômico	Sim	**Não**	**Não atende:** não consta da descrição oficial da obra	Não examinado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 16/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0357
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisito	Foco na Meta	PNLD (Anos Iniciais/Finais)	"SAEB Brasil" (Editora do Brasil)	Livros do SAEB (Barsa/Planeta)
F7 – intervenção pedagógica e gamificação	Sim	**Não**	Sugestões pedagógicas por inteligência artificial: sim. A plataforma menciona recursos digitais que incluem games; a integração da gamificação ao ciclo de avaliação não é descrita	Não examinado
F8 – formação docente	Sim	**Não**	Sim (capacitação por especialistas)	Não examinado

Fonte da coluna "SAEB Brasil": página oficial da Editora do Brasil para a rede pública ("SAEB Brasil").

Análise. A necessidade não é um livro de exercícios. É um**ciclo integrado** de diagnóstico (quatro avaliações anuais e questionário socioeconômico), devolutiva (relatórios por estudante, turma, escola e rede), intervenção (propostas de intervenção, banco de questões e gamificação) e capacitação (formação docente). Todo esse ciclo precisa estar baseado nas mesmas questões e na mesma matriz, para que os resultados sejam comparáveis ao longo do ano e entre as escolas. O questionário socioeconômico permite ler os resultados à luz do contexto de cada estudante e escola, como o próprio Saeb faz com seus questionários contextuais. As quatro aplicações anuais permitem acompanhar a recomposição em quatro momentos do ano letivo, e não apenas no início e no fim.

O PNLD não fornece esse ciclo. Os Livros do SAEB (Barsa) não têm material para o 1º ano (F1) e preveem duas avaliações anuais, uma diagnóstica e uma somativa, não quatro (F2). A coleção "SAEB Brasil", da Editora do Brasil, é a alternativa mais próxima: tem volume por ano, banco de questões, simulados, relatórios nos quatro níveis e capacitação docente. Mas a descrição oficial da editora não inclui questionário socioeconômico (F6) e não informa a aplicação de quatro avaliações anuais (F2). A Coleção Foco na Meta reúne F1 a F8 em uma única solução.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 17/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0358
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conclusão. Cada alternativa examinada deixa de atender a pelo menos um requisito essencial, conforme o quadro acima. A Coleção Foco na Meta é, portanto, a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos F1 a F8. Isso fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

4.1.6. Análise comparativa da Coleção Alcance (Inglês, 6º ao 9º ano – itens 5 a 8)

Requisitos essenciais (subitem 3.5 e escolha docente):

- A1 – organização por ano escolar (6º ao 9º), com as habilidades da BNCC;
- A2 – os quatro eixos/habilidades;
- A3 – áudio por QR Code;
- A4 – jogos educativos que funcionam sem internet;
- A5 – livro do professor com planejamento anual e habilidades da BNCC.

Requisito	Alcance	Obra de Inglês do PNLD 2024 recebida pela rede: [título ___] (ex. de obra aprovada: "Ways: English for Life", FTD)	"Think" (Cambridge)	"Own it!" (Cambridge)
A1 – organização por ano escolar com as habilidades da BNCC	Sim	Sim (obra aprovada no PNLD 2024 – Anos Finais, Objeto 1)	**Não atende.** Série internacional para o ensino secundário, organizada por níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (o nível *Starter* corresponde ao A1). A descrição oficial **não faz referência à BNCC** (Cambridge University Press, página oficial de "Think Second Edition – Starter")	**Não atende.** Curso de quatro níveis para o ensino secundário inicial, organizado pelo Quadro Europeu (A1+ a B1+). A descrição oficial **não faz referência à BNCC** (Cambridge, página oficial de "Own it!")
A2	Sim	Sim	Não examinado	Não examinado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 18/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0359
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisito	Alcance	Obra de Inglês do PNLD 2024 recebida pela rede: [título ___] (ex. de obra aprovada: "Ways: English for Life", FTD)	"Think" (Cambridge)	"Own it!" (Cambridge)
A3 – áudio por QR Code	Sim	[Atende / Não atende – verificado na obra recebida]	Não examinado	Não examinado
A4 – jogos sem internet	Sim	[Atende / Não atende – verificado na obra recebida]	Não examinado	A ferramenta de apresentação do professor ("Presentation Plus") funciona sem internet e inclui jogos. Não examinado como requisito do estudante
A5 – livro do professor com planejamento anual e habilidades da BNCC	Sim	[Atende / Não atende – verificado no manual do professor]	**Não atende** (sem referência à BNCC, ver A1)	**Não atende** (sem referência à BNCC, ver A1)

Relação com o PNLD:

[Opção A – a rede recebe obra de Inglês do PNLD 2024] A rede recebe a obra do PNLD 2024. As duas obras são livros do estudante de Língua Inglesa, e há, portanto, coincidência de função como livro-texto. A aquisição se justifica porque a obra do PNLD recebida não atende aos requisitos essenciais [A3/A4/A5], e esses requisitos decorrem de condição concreta da rede: unidades escolares com turmas do 6º ao 9º ano sem conectividade estável para uso pedagógico (subitem 3.5).

[Opção B – a rede não recebe obra de Inglês do PNLD 2024] A rede não recebe obra de Língua Inglesa do PNLD 2024 para os anos finais. A Coleção Alcance é, portanto, o material principal do componente, sem sobreposição com o PNLD.

Análise. A Língua Inglesa é componente curricular obrigatório a partir do 6º ano, com habilidades definidas pela BNCC. Por isso a rede organiza o componente por ano escolar e por essas habilidades (A1), com planejamento anual do professor vinculado a elas (A5). Também definiu como essencial o uso de jogos sem internet (A4), por causa das condições de conectividade registradas no subitem 3.5. A Coleção

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 19/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0360
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Alcance reúne A1 a A5. As séries internacionais "Think" e "Own it!" se organizam pelo Quadro Europeu Comum de Referência e, segundo a descrição oficial da editora, não fazem referência às habilidades da BNCC: não atendem a A1 e A5. Quanto à obra do PNLD: [Opção A: não atende aos requisitos] [Opção B: a rede não a recebe].

Conclusão. Cada alternativa examinada deixa de atender a pelo menos um requisito essencial, conforme o quadro acima. A Coleção Alcance é, portanto, a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos A1 a A5. Isso fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

4.1.7. Fundamentação jurídica da indicação das coleções

O art. 41, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 permite indicar marca ou modelo, com justificativa formal, "quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante". A hipótese tem dois requisitos, e os dois estão demonstrados neste ETP.

a) Única capaz de atender à necessidade. A necessidade da rede foi definida pelos requisitos cumulativos de cada proposta pedagógica (subitens 3.2 a 3.5), e não por uma descrição genérica de "material alinhado à BNCC". Esses requisitos vêm do projeto pedagógico da rede e da escolha feita pelos professores, nos termos dos arts. 12, I, 13, I, e 15 da Lei nº 9.394/1996. A escolha observa o pluralismo de concepções pedagógicas (art. 206, III, da Constituição; art. 3º, III, da Lei nº 9.394/1996). Os subitens 4.1.3 a 4.1.6 compararam cada coleção com o PNLD e com obras concorrentes reais e registraram as diferenças objetivas que levaram à escolha.

b) Comercialização por mais de um fornecedor. A pesquisa de preços (item 9) registrou cotações de fornecedores distintos para cada coleção. Por isso não se trata de fornecedor exclusivo, hipótese de inexigibilidade (art. 74, I), e sim de competição entre fornecedores da mesma obra.

A indicação como referência seguida de "ou equivalente" (alínea "d") não é adotada porque o comparativo não encontrou obra equivalente: cada alternativa examinada deixou de atender a pelo menos um requisito essencial, com fonte registrada nos subitens 4.1.3 a 4.1.6. A conclusão pela unicidade decorre desse exame por requisitos, e não da simples autoria própria de cada obra.

4.1.8. Conclusão do levantamento de mercado

O levantamento de mercado concluiu que a aquisição de coleções didáticas estruturadas é a solução adequada (subitem 4.1.1). Concluiu também, pela comparação objetiva com o PNLD e com obras concorrentes (subitens 4.1.3 a 4.1.6),

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 20/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0361
ASSINADO ELETRONICAMENTE

que as coleções **Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance** são as únicas, entre as alternativas examinadas, que atendem cumulativamente aos requisitos essenciais da rede.

Com isso, a Comissão de Planejamento **indica as quatro coleções, com fundamento no art. 41, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**. A competição entre os fornecedores das obras indicadas fica assegurada na forma do subitem 4.1.9.

4.1.9. Garantia de competitividade

A indicação das coleções não limita quem pode participar. Para garantir a competição entre os fornecedores das obras indicadas (art. 9º, I, "a", da Lei nº 14.133/2021), o edital e o Termo de Referência observarão o seguinte:

I – poderá participar qualquer empresa do ramo (editora, distribuidora, livraria ou revendedora) que comprove a habilitação exigida e seja capaz de fornecer a obra indicada no item ou grupo;

II – é **vedado** exigir carta de exclusividade, declaração de distribuidor autorizado ou credenciamento junto à editora, seja como condição de participação, de habilitação ou de aceitação da proposta;

III – **não será exigida carta de solidariedade** da editora (art. 41, IV). Para os itens 1 a 8 e 18 a 21, o objeto é fornecimento de bens, sem prestação continuada, e a exigência não teria motivo. Para os itens 9 a 17 (Coleção Foco na Meta), há obrigações acessórias que se estendem pelo ano letivo (avaliações, processamento de resultados, relatórios, intervenção e formação docente, subitem 6.3). Mesmo assim, a carta não será exigida, porque faria a participação de revendedores e distribuidores depender da vontade da editora, com efeito equivalente ao credenciamento vedado no inciso II, e porque o risco de inexecução é tratado por meios menos restritivos:

- a) a contratada, seja editora, distribuidora ou livraria, responde integralmente pela execução das obrigações acessórias, que integram o preço unitário dos itens 9 a 17;
- b) nenhuma anuência, contrato ou declaração da editora será exigida para participar, para habilitar-se **nem para assinar a ata ou o contrato**. Na assinatura, a adjudicatária apresentará apenas um **plano de execução declaratório**, firmado por ela própria, com o cronograma das quatro avaliações, a forma de disponibilização da plataforma e do banco de questões e a forma de oferta da formação. Os meios podem ser próprios, contratados com a editora ou com terceiros;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 21/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0362
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- c) o acesso operacional à plataforma e ao banco de questões, para os quantitativos contratados, será demonstrado **durante a execução**. A falta dessa demonstração é inexecução contratual, tratada pelas regras comuns de recebimento, extinção e sanção (arts. 137 e 156);
- d) o recebimento definitivo de cada fornecimento fica condicionado à aceitação dos entregáveis correspondentes (subitem 6.3);
- e) [a critério da Administração: exigência de garantia de execução, nos termos do art. 96, para os itens 9 a 17];

IV – a pesquisa de preços (art. 23) registra cotações de **fornecedores distintos para cada coleção**. Isso comprova a comercialização da obra por mais de um fornecedor, requisito da alínea "c" do art. 41, I. Para os itens 9 a 17, as cotações abrangem o **pacote completo** (material e obrigações acessórias), inclusive de fornecedores distintos da editora, o que mostra que o mercado executa essas obrigações sem depender de exclusividade;

V – a adjudicação será feita **por item** nos itens 1 a 8 e 18 a 21, e **por grupo** apenas nos itens 9 a 17 (Coleção Foco na Meta), com preço unitário máximo por item, conforme o item 10 (art. 40, V, "b"; art. 82, § 1º; Súmula TCU nº 247). Nenhum grupo reúne coleções diferentes, de modo que cada fornecedor pode disputar só a obra que comercializa;

VI – cada item será descrito pelo nome da coleção, volume/faixa etária ou ano, editora e ISBN. Será aceita edição atualizada da mesma obra, desde que mantenha a proposta pedagógica e a correspondência com a BNCC;

VII – serão observados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 nos termos do edital.

4.2. Da inversão de fases

A presente contratação adotará a **inversão de fases do procedimento licitatório**, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento, observada a sistemática estabelecida no edital e na regulamentação aplicável. A adoção dessa sistemática decorre de decisão motivada da Administração, fundamentada nas características concretas do objeto, na organização do mercado fornecedor e nos benefícios esperados para a condução do procedimento, conforme exige o referido dispositivo legal.

Trata-se de contratação destinada ao fornecimento de materiais didáticos estruturados para atendimento às necessidades da rede municipal de ensino de Mombaça/CE, abrangendo materiais destinados à Educação Infantil e ao Ensino

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 22/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0363
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fundamental, relacionados às coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance. O objeto contempla diferentes etapas de ensino e componentes curriculares, incluindo materiais de desenvolvimento infantil, introdução à Língua Inglesa, fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática e ensino de Língua Inglesa nos anos finais do Ensino Fundamental. Essa diversidade exige que os fornecedores possuam condições jurídicas, fiscais, técnicas e operacionais compatíveis com as obrigações de fornecimento, especialmente quanto à regularidade comercial das obras, à disponibilidade dos materiais, à capacidade de atendimento dos quantitativos e ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

Sob o aspecto da **organização e da diversidade do objeto**, a inversão de fases permite que a Administração examine previamente as condições de habilitação dos participantes, verificando se as empresas interessadas atendem aos requisitos estabelecidos no edital antes do desenvolvimento das etapas competitivas. Em uma contratação que envolve diferentes materiais, coleções, componentes editoriais e quantitativos destinados às unidades escolares, essa sistemática pode contribuir para uma condução mais organizada do certame, permitindo que a Administração identifique antecipadamente eventuais impedimentos jurídicos, fiscais, técnicos ou econômico-financeiros à contratação.

A medida também se justifica pela **necessidade de assegurar o fornecimento tempestivo dos materiais didáticos**, considerando sua utilização no desenvolvimento das atividades escolares e sua relação com o calendário letivo. A disponibilização dos materiais em tempo adequado é relevante para o planejamento dos professores, a organização das atividades pedagógicas e o atendimento dos estudantes. Eventuais atrasos na conclusão do procedimento licitatório ou na formalização das contratações podem comprometer a distribuição dos materiais e prejudicar o desenvolvimento das atividades educacionais. Nesse contexto, a verificação antecipada das condições de habilitação pode contribuir para reduzir intercorrências procedimentais posteriores e conferir maior previsibilidade à conclusão do certame.

Sob a perspectiva da **eficiência procedimental e da redução de retrabalho administrativo**, o exame prévio da habilitação permite que a Administração verifique, em momento anterior à disputa de preços, o atendimento aos requisitos necessários à participação e à futura contratação. Essa organização pode reduzir a necessidade de processar sucessivamente propostas de empresas que não preencham as condições de habilitação estabelecidas, favorecendo a racionalização dos atos administrativos e a concentração das etapas competitivas entre participantes previamente habilitados.

A sistemática mostra-se especialmente pertinente quando considerada a possibilidade de participação de fornecedores que atuam em diferentes segmentos do mercado editorial, como editoras, distribuidoras e empresas revendedoras de materiais didáticos. A verificação antecipada da regularidade e da aptidão dos participantes poderá contribuir para identificar, desde o início, se as empresas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 23/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0364
ASSINADO ELETRONICAMENTE

possuem condições efetivas de comercializar e fornecer os materiais abrangidos pelo objeto, respeitadas as exigências de habilitação estabelecidas de forma objetiva, proporcional e pertinente à contratação.

Importa ressaltar que a inversão de fases **não constitui mecanismo de restrição indevida à competitividade, tampouco autoriza a imposição de requisitos excessivos de habilitação**. Sua adoção não dispensa a Administração de observar os princípios da isonomia, da competitividade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa. Os requisitos de habilitação deverão guardar relação direta com as obrigações assumidas e com os riscos efetivos da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também sob o enfoque da **segurança jurídica e da gestão de riscos**, a inversão de fases permite que questões relacionadas à aptidão jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira dos participantes sejam examinadas antes do desenvolvimento das etapas de disputa e julgamento. Essa providência pode favorecer a identificação tempestiva de situações impeditivas à contratação, reduzindo a possibilidade de intercorrências posteriores e contribuindo para maior previsibilidade na condução do procedimento.

A adoção da inversão de fases mostra-se compatível com os princípios que regem as contratações públicas, uma vez que não altera os critérios de julgamento, não afasta a obrigatoriedade de seleção da proposta mais vantajosa e não modifica os requisitos legais de habilitação. Trata-se exclusivamente de uma opção de organização procedimental, adotada mediante motivação administrativa, com o objetivo de conferir maior racionalidade à condução do certame e favorecer a conclusão tempestiva da contratação.

Diante das circunstâncias relacionadas ao objeto — **diversidade de materiais didáticos, atendimento a diferentes etapas de ensino, necessidade de fornecimento tempestivo para o calendário escolar, exigência de regularidade comercial e capacidade de fornecimento dos materiais e busca pela redução de retrabalho administrativo** —, a Administração considera conveniente a adoção da inversão de fases, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que essa opção seja expressamente motivada e aprovada pela autoridade competente.

Em razão da adoção da inversão de fases, será observada a sistemática recursal correspondente à ordem procedimental estabelecida para o certame. Nos termos do art. 17, § 1º, e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser assegurada às licitantes a possibilidade de manifestação de intenção de recorrer e apresentação das razões recursais nos momentos e prazos legalmente previstos, observada a concentração da fase recursal e as disposições regulamentares aplicáveis.

Assim, a Administração busca compatibilizar a organização procedimental pretendida com a preservação do contraditório, da ampla defesa, da isonomia e da competitividade, conferindo maior racionalidade ao procedimento licitatório e contribuindo para a contratação tempestiva dos materiais didáticos necessários ao atendimento da rede municipal de ensino.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 24/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0365
ASSINADO ELETRONICAMENTE

5. ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS COLEÇÕES DIDÁTICAS

5.1. Fundamentação e competência da Comissão de Planejamento

A presente análise técnico-pedagógica integra o Estudo Técnico Preliminar e constitui a manifestação fundamentada da Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE quanto à adequação das coleções didáticas pretendidas às necessidades educacionais da rede municipal.

Sua elaboração encontra respaldo nos arts. 6º, inciso XX, e 18, § 1º, incisos I, III, V e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de caracterização do interesse público, definição dos requisitos da contratação, levantamento de mercado e descrição da solução como um todo.

A legislação não estabelece, como requisito geral de validade do ETP, a elaboração de parecer pedagógico autônomo. Assim, a avaliação técnica pode integrar o próprio estudo, desde que seja realizada por agentes públicos com atribuições e conhecimentos compatíveis com a matéria examinada, apresente motivação suficiente e esteja respaldada em elementos verificáveis.

Nesse sentido, a Comissão de Planejamento assume, no âmbito de suas atribuições e com participação de profissionais habilitados da área educacional, a responsabilidade pela análise pedagógica das soluções examinadas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, eficiência, planejamento e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A análise considera as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/1996, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e as necessidades educacionais descritas neste ETP.

5.2. Critérios técnico-pedagógicos de avaliação

Para a apreciação das soluções educacionais, foram considerados os seguintes critérios técnicos:

I – Adequação curricular: correspondência entre os conteúdos, as atividades e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC e no DCRC, observadas as particularidades das etapas de ensino atendidas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 25/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0366
ASSINADO ELETRONICAMENTE

II – Progressão pedagógica: organização sequencial das experiências e habilidades, favorecendo a continuidade das aprendizagens entre faixas etárias, anos escolares e componentes curriculares.

III – Coerência metodológica: articulação entre a proposta pedagógica, os conteúdos apresentados, as atividades desenvolvidas e os instrumentos de acompanhamento da aprendizagem.

IV – Integração dos recursos: compatibilidade funcional entre livros do estudante, materiais complementares, orientações docentes, instrumentos avaliativos e recursos digitais, quando integrantes da solução.

V – Apoio ao trabalho docente: existência de recursos que contribuam para o planejamento, a organização das atividades, a avaliação e a intervenção pedagógica.

VI – Adequação às características dos estudantes: compatibilidade da linguagem, da abordagem metodológica e das atividades com as necessidades de desenvolvimento e aprendizagem de cada etapa escolar.

VII – Viabilidade operacional: possibilidade de utilização dos materiais nas condições de infraestrutura, conectividade e organização das unidades escolares.

VIII – Eficiência e economicidade: relação entre a composição da solução, os recursos efetivamente disponibilizados, os custos envolvidos e os benefícios educacionais esperados.

A aplicação desses critérios permite avaliar a adequação das coleções pretendidas, distinguindo as características desejáveis dos requisitos efetivamente indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

5.3. Análise técnico-pedagógica da Coleção Prisma – Educação Infantil

A Coleção Prisma apresenta proposta pedagógica destinada à Educação Infantil, com organização progressiva dos materiais por faixa etária e integração entre livros didáticos, obras paradidáticas, atividades lúdicas e recursos complementares.

A composição da coleção contempla experiências relacionadas aos campos de experiências da BNCC, possibilitando a articulação entre linguagem, interação, criatividade, autonomia, investigação e desenvolvimento integral das crianças.

A presença de materiais literários associados às atividades estruturadas constitui aspecto relevante, pois permite ampliar as oportunidades de contato com diferentes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 26/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0367
ASSINADO ELETRONICAMENTE

linguagens e organizar experiências pedagógicas diversificadas.

Também se destaca a integração de recursos digitais complementares, que podem ampliar as possibilidades de exploração dos conteúdos e diversificação das estratégias de ensino.

Sob a perspectiva técnico-pedagógica, a coleção apresenta características compatíveis com a necessidade de disponibilização de materiais organizados, progressivos e articulados para a Educação Infantil.

A análise técnico-pedagógica confirma que a Coleção Prisma é a solução adequada à Educação Infantil da rede. É a única, entre as alternativas examinadas no subitem 4.1.3, que oferece livro do estudante em todas as faixas de 2 a 6 anos, inclusive na creche, sob uma única proposta metodológica. Ela integra, no mesmo kit, paradidáticos, agenda escolar, letra cursiva, recursos digitais por QR Code, pensamento computacional e diversidade cultural. Esses componentes não são acessórios: correspondem diretamente aos requisitos do subitem 3.2 e às razões da escolha feita pelos professores.

5.4. Análise técnico-pedagógica da Coleção Little Ones – Língua Inglesa na Educação Infantil

A Coleção Little Ones apresenta proposta de introdução progressiva à Língua Inglesa, mediante atividades lúdicas, narrativas, experiências de oralidade e utilização de recursos auditivos.

Sua composição integra livros anuais, materiais paradidáticos, workbooks e conteúdos sonoros acessíveis por QR Codes, permitindo a associação entre atividades impressas e experiências de escuta e interação.

A utilização de recursos auditivos apresenta relevância pedagógica para o desenvolvimento da familiarização com os sons, expressões e estruturas iniciais da Língua Inglesa.

A organização dos materiais favorece a abordagem do idioma por meio de experiências compatíveis com o desenvolvimento infantil, evitando a concentração exclusiva em atividades de memorização ou exercícios escritos.

A análise identifica adequação da coleção à necessidade de materiais estruturados para introdução à Língua Inglesa na Educação Infantil.

A integração entre atividades, narrativas, workbooks e áudio por QR Code, em quatro volumes anuais que coincidem com as faixas etárias da rede e da Coleção Prisma (2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 27/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0368
ASSINADO ELETRONICAMENTE

a 6 anos), é o que define a solução escolhida. O PNLD não distribui obra para essa finalidade. As obras de mercado comparadas no subitem 4.1.4 não atendem ao requisito L1, conforme a descrição oficial das próprias editoras: uma não tem volume para a faixa de 2 a 3 anos e se organiza em três níveis; a outra se destina a crianças de 6 a 10 anos. A Comissão conclui que a Coleção Little Ones é a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos L1 a L5, o que fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Análise técnico-pedagógica da Coleção Foco na Meta – Língua Portuguesa e Matemática

A Coleção Foco na Meta apresenta proposta pedagógica destinada ao Ensino Fundamental, com integração entre materiais didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, instrumentos avaliativos e recursos de acompanhamento das aprendizagens.

Entre seus componentes, destacam-se avaliações diagnósticas, simulados periódicos, banco de questões, atividades de recomposição das aprendizagens, relatórios de desempenho e orientações pedagógicas. A articulação desses recursos permite estruturar um processo de identificação de dificuldades, planejamento de intervenções, acompanhamento dos resultados e reavaliação das estratégias de ensino.

Sob a perspectiva educacional, essa organização apresenta pertinência para o desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens e fortalecimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática.

A integração entre avaliação e intervenção constitui aspecto relevante, uma vez que os instrumentos diagnósticos adquirem maior utilidade quando associados a atividades pedagógicas direcionadas às dificuldades identificadas.

A coleção apresenta, portanto, características compatíveis com a necessidade de sistematização do acompanhamento das aprendizagens.

A Coleção Foco na Meta é necessária porque realiza, em uma única solução e sobre a mesma base de questões, o ciclo completo de quatro avaliações anuais, relatórios por estudante, turma, escola e rede, intervenção pedagógica e formação docente. Também oferece, do 2º ao 9º ano, 200 questões por componente por livro anual, além de questionário socioeconômico e recursos de gamificação. Conforme o subitem 4.1.5, o PNLD não fornece esse ciclo. Os Livros do SAEB (Barsa) não têm material para o 1º ano e preveem duas avaliações anuais. A coleção "SAEB Brasil" (Editora do Brasil), segundo a descrição oficial da editora, não inclui questionário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 28/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0369
ASSINADO ELETRONICAMENTE

socioeconômico e não informa quatro avaliações anuais. A Comissão conclui que a Coleção Foco na Meta é a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos F1 a F8 da política municipal de acompanhamento e recomposição das aprendizagens, o que fundamenta sua indicação com base no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Análise técnico-pedagógica da Coleção Alcance – Língua Inglesa no Ensino Fundamental

A Coleção Alcance apresenta proposta pedagógica destinada ao ensino de Língua Inglesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contemplando habilidades relacionadas à oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.

A organização dos materiais contempla atividades contextualizadas, recursos auditivos, jogos educativos e orientações metodológicas destinadas ao professor.

A integração entre esses componentes favorece a diversificação das práticas pedagógicas e a abordagem das diferentes habilidades linguísticas previstas na BNCC.

Destaca-se a possibilidade de utilização de determinados recursos interativos sem conexão com a internet, característica operacionalmente relevante em contextos escolares com limitações de conectividade.

A coleção apresenta adequação técnica à necessidade de materiais que articulem conteúdos linguísticos, atividades interativas e apoio metodológico ao trabalho docente.

A análise de equivalência funcional foi feita no subitem 4.1.6. A Coleção Alcance reúne a organização por ano escolar com as habilidades da BNCC, os quatro eixos, o áudio por QR Code, os jogos utilizáveis sem internet e o livro do professor com planejamento anual. Os jogos sem internet respondem às condições de conectividade das escolas da rede. As séries internacionais comparadas não fazem referência às habilidades da BNCC. A Comissão conclui que a Coleção Alcance é a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos A1 a A5 (art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021), e conclui pela necessidade da coleção para o ensino de Língua Inglesa do 6º ao 9º ano, como material principal do componente [Opção A: diante dos requisitos essenciais não atendidos pela obra do PNLD recebida, conforme o subitem 4.1.6] [Opção B: na ausência de obra do PNLD para o componente].

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 29/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0370
ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.7. Justificativa da integração dos recursos pedagógicos

A análise das quatro coleções demonstra a relevância da integração entre os materiais que compõem cada solução educacional.

A aquisição de recursos pedagogicamente articulados apresenta potencial de maior eficiência em comparação à reunião de materiais isolados, especialmente quando estes utilizam diferentes sequências didáticas, metodologias e instrumentos de acompanhamento.

A coerência entre livros, atividades complementares, orientações docentes e instrumentos avaliativos constitui atributo importante para a organização das práticas escolares e para o aproveitamento dos recursos disponibilizados pela Administração.

Nesse contexto, a necessidade técnica da rede municipal consiste em assegurar soluções educacionais que apresentem integração metodológica, progressão curricular e condições adequadas de utilização pelos professores e estudantes.

A exigência desses atributos é compatível com a definição de requisitos necessários e suficientes da contratação, prevista no art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A integração pedagógica, sozinha, não justifica a indicação de uma obra. Neste ETP, ela é um dos requisitos cumulativos de cada coleção (subitens 3.2 a 3.5). O comparativo dos subitens 4.1.3 a 4.1.6 mostrou que, entre as alternativas examinadas, apenas as coleções indicadas atendem ao conjunto desses requisitos. É isso que fundamenta sua indicação.

5.8. Da indicação específica das coleções e de seu enquadramento jurídico

A identificação das coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance decorre da análise de suas características pedagógicas, da composição dos materiais e de sua correspondência com as necessidades educacionais descritas neste ETP.

A definição de uma obra didática envolve aspectos relacionados à autoria, à organização curricular, à linguagem, à metodologia, à sequência de atividades e à articulação entre os componentes que integram a solução.

Essas particularidades justificam que a escolha pedagógica seja realizada pela Administração, mediante avaliação técnica, e não exclusivamente pelo fornecedor responsável pela apresentação da proposta comercial.

A decisão pedagógica de adotar determinada obra é distinta da indicação de marca

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 30/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0371
ASSINADO ELETRONICAMENTE

no edital. Neste processo, as duas estão fundamentadas.

A decisão pedagógica cabe à rede. Foi tomada pelos professores, em processo documentado, com base no projeto pedagógico municipal (arts. 12, I, 13, I, e 15 da Lei nº 9.394/1996).

A indicação de marca está amparada no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021, cujos dois requisitos estão demonstrados:

- (i) cada coleção é a única, entre as alternativas examinadas, capaz de atender cumulativamente aos requisitos essenciais (subitens 4.1.3 a 4.1.6);
- (ii) cada coleção é comercializada por mais de um fornecedor, conforme a pesquisa de preços.

A Comissão de Planejamento indica, portanto, as coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance. A competitividade, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, fica assegurada pelas medidas do subitem 4.1.9.

5.9. Avaliação da eficiência, da economicidade e do interesse público

A aquisição de materiais didáticos estruturados apresenta potencial de contribuir para a organização das práticas pedagógicas, a continuidade das aprendizagens e o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis na rede municipal.

A integração entre materiais impressos, recursos complementares, instrumentos avaliativos e orientações docentes pode reduzir a necessidade de adaptações metodológicas e favorecer a utilização coordenada dos componentes da solução.

Sob o aspecto econômico, a avaliação da vantajosidade deve considerar a composição efetiva dos materiais, os recursos incluídos, os custos de fornecimento e as condições comerciais praticadas no mercado.

A estimativa do valor da contratação deve observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não sendo suficiente a utilização isolada de preços de catálogo para aponte sua câmera para o qrcode ao lado para verificar a autenticidade da assinatura
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Também deve ser considerada a relação entre os materiais pretendidos e aqueles disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.099/2017, de modo a identificar a natureza complementar da aquisição e evitar sobreposição injustificada de despesas.

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 31/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0372
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A avaliação técnico-pedagógica e econômica da contratação deve preservar o equilíbrio entre a autonomia da Administração na definição de sua proposta educacional e a obrigação de assegurar motivação, competitividade e economicidade na utilização dos recursos públicos.

5.10. Manifestação técnico-pedagógica conclusiva da Comissão de Planejamento

Com fundamento nas características das soluções examinadas, na legislação educacional aplicável e nos critérios técnicos estabelecidos neste ETP, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à adoção de coleções didáticas estruturadas e integradas para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Mombaça/CE.

As coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance apresentam características pedagógicas compatíveis com as finalidades educacionais pretendidas, especialmente quanto à organização curricular, à progressão das aprendizagens, à integração de recursos complementares e ao apoio às atividades docentes.

A presente manifestação integra o próprio Estudo Técnico Preliminar e constitui sua fundamentação técnico-pedagógica, dispensando a elaboração de documento autônomo com a mesma finalidade, desde que os integrantes responsáveis pela avaliação possuam competência técnica compatível e subscrevam as conclusões apresentadas.

Com base no comparativo documentado nos subitens 4.1.3 a 4.1.6 e na escolha feita pelos professores da rede, a Comissão de Planejamento conclui que as coleções Prisma, Little Ones, Foco na Meta e Alcance são as únicas, entre as alternativas examinadas, capazes de atender cumulativamente aos requisitos essenciais definidos neste ETP.

A Comissão manifesta-se **favoravelmente à indicação das quatro coleções no edital**, com fundamento no art. 41, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, observadas as garantias de competitividade do subitem 4.1.9 e os arts. 5º, 9º e 18 da mesma Lei.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, de materiais didáticos estruturados destinados ao atendimento das necessidades dos estudantes e professores da rede municipal de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 32/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0373
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ensino de Mombaça/CE, abrangendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A contratação deverá contemplar materiais impressos e, conforme as especificações aprovadas, recursos pedagógicos complementares, orientações docentes, instrumentos avaliativos e funcionalidades digitais necessárias à execução das atividades educacionais.

A solução será organizada em quatro conjuntos pedagógicos.

6.1. Materiais para Educação Infantil – Coleção Prisma

Fornecimento de livros didáticos anuais destinados às crianças de 2 a 6 anos, com materiais paradidáticos e recursos complementares, observando a composição de cada volume.

Os materiais deverão contemplar experiências relacionadas aos campos da BNCC, propostas lúdicas, atividades de exploração, desenvolvimento da linguagem e construção da autonomia.

6.2. Materiais de Língua Inglesa para Educação Infantil – Coleção Little Ones

Fornecimento de livros anuais de Língua Inglesa, acompanhados dos recursos complementares previstos na solução, incluindo materiais de atividades, livros paradidáticos e conteúdos sonoros. A integração entre os componentes deverá favorecer a introdução progressiva ao idioma e a utilização pedagógica dos recursos por professores e estudantes.

6.3. Materiais de avaliação e recomposição – Coleção Foco na Meta

Fornecimento de materiais didáticos e avaliativos de Língua Portuguesa e Matemática, destinados ao 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A solução deverá contemplar, conforme a composição contratada, livros consumíveis, simulados, materiais de apoio ao professor, instrumentos de análise de resultados, propostas de intervenção pedagógica e suporte à utilização dos recursos.

Os relatórios e demais funcionalidades deverão permitir o acompanhamento da aprendizagem e subsidiar decisões pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

As avaliações, o processamento dos resultados, os relatórios, as propostas de intervenção e a formação docente são **obrigações acessórias** ao fornecimento dos materiais. Seu preço está incluído no valor unitário dos itens 9 a 17 (conforme o mapa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 33/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0374
ASSINADO ELETRONICAMENTE

de preços) e não serão contratados nem pagos separadamente. Cabe à contratada executá-las, qualquer que seja sua condição (editora, distribuidora ou livraria), nos termos do subitem 4.1.9, III. O Termo de Referência definirá:

- (a) o calendário das quatro avaliações anuais;
- (b) o prazo de entrega dos relatórios após cada aplicação, nos níveis estudante, turma, escola e rede;
- (c) a carga horária, o público e a forma da formação docente;
- (d) os critérios de aceitação de cada entregável, como condição para o recebimento definitivo;
- (e) as obrigações da contratada como **operadora de dados pessoais** (Lei nº 13.709/2018, arts. 7º, III, 11, 14 e 23): uso exclusivo para a finalidade pedagógica contratada, minimização, segurança, vedação de compartilhamento e de uso comercial, devolução e eliminação dos dados ao fim da vigência, observado o melhor interesse da criança e do adolescente.

O questionário socioeconômico será aplicado com informação prévia aos responsáveis.

6.4. Materiais de Língua Inglesa para Ensino Fundamental – Coleção Alcance

Fornecimento de materiais didáticos destinados ao 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, organizados de maneira progressiva e compatível com as habilidades previstas na BNCC.

A solução deverá incluir recursos de apoio ao professor, atividades comunicativas e materiais complementares de compreensão oral e interação, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.5. Condições gerais de fornecimento

O fornecimento deverá observar os quantitativos solicitados pela Administração, as especificações técnicas aprovadas e os prazos definidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados, identificados por coleção, ano escolar e componente curricular.

A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações ou danos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 34/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0375
ASSINADO ELETRONICAMENTE

identificados no recebimento.

Quando houver recursos digitais, deverá ser assegurado seu funcionamento durante o período de utilização previsto, incluindo orientações de acesso e suporte técnico compatível com a solução contratada.

Eventuais serviços de formação docente, processamento de avaliações e emissão de relatórios deverão possuir escopo, entregáveis e critérios de aceitação definidos no Termo de Referência.

A solução deverá ser implantada de forma articulada com o planejamento pedagógico municipal, preservando a autonomia docente e garantindo que os materiais adquiridos sejam efetivamente utilizados para o fortalecimento da aprendizagem.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MATERIAL LINGUA INGLESA (2 A 3 ANOS) LITTLE ONES	365,000	Unidade
2	MATERIAL LINGUA INGLESA (3 A 4 ANOS) LITTLE ONES	419,000	Unidade
3	MATERIAL LINGUA INGLESA (4 A 5 ANOS) LITTLE ONES	476,000	Unidade
4	MATERIAL LINGUA INGLESA (5 A 6 ANOS) LITTLE ONES	422,000	Unidade
5	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 6° ANO ALCANCE INGLÊS	511,000	Unidade
6	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 7° ANO ALCANCE INGLÊS	473,000	Unidade
7	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 8° ANO ALCANCE INGLÊS	396,000	Unidade
8	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 9° ANO ALCANCE INGLÊS	457,000	Unidade
9	MATERIAL DE APOIO SAEB - 1° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	546,000	Unidade
10	MATERIAL DE APOIO SAEB - 2° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	491,000	Unidade
11	MATERIAL DE APOIO SAEB - 3° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	562,000	Unidade
12	MATERIAL DE APOIO SAEB - 4° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	459,000	Unidade
13	MATERIAL DE APOIO SAEB - 5° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	490,000	Unidade
14	MATERIAL DE APOIO SAEB - 6° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	511,000	Unidade
15	MATERIAL DE APOIO SAEB - 7° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	473,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 35/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0376
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	MATERIAL DE APOIO SAEB - 8º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	396,000	Unidade
17	MATERIAL DE APOIO SAEB - 9º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	457,000	Unidade
18	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I DE 2 A 3 ANOS (LIV	365,000	Kit
19	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II DE 3 A 4 ANOS (LI	419,000	Kit
20	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I DE 4 A 5 ANOS (LIVRO AN	476,000	Kit
21	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II DE 5 A 6 ANOS (LIVRO A	422,000	Kit

8. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

A estimativa das quantidades a serem contratadas fundamenta-se na necessidade de assegurar o atendimento adequado e contínuo aos estudantes e professores da rede municipal de ensino de Mombaça/CE, considerando a demanda educacional existente, a distribuição dos alunos por etapa e ano escolar, a organização curricular e as especificidades pedagógicas dos materiais didáticos a serem adquiridos. O dimensionamento da contratação leva em consideração a necessidade de disponibilização individualizada dos materiais aos estudantes, bem como o fornecimento dos respectivos recursos de apoio aos professores, de modo a garantir condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, a continuidade do planejamento pedagógico e a execução das ações de ensino e aprendizagem previstas para o período letivo.

A definição da demanda considera, ainda, a abrangência das coleções destinadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, contemplando materiais estruturados para o desenvolvimento integral das crianças, o ensino de Língua Inglesa e o fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, busca-se assegurar a correspondência entre os materiais a serem fornecidos e as necessidades efetivas da rede municipal, observando a progressão pedagógica, a composição específica de cada coleção e a utilização dos recursos complementares que integram as soluções educacionais propostas.

Dessa forma, o dimensionamento da contratação deverá observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade, visando evitar tanto a insuficiência de materiais, que poderia comprometer a execução das atividades pedagógicas, quanto aquisições superiores às necessidades da Administração, que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 36/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0377
ASSINADO ELETRONICAMENTE

poderiam ocasionar desperdício de recursos públicos. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a contratação permitirá o atendimento das demandas conforme sua efetiva necessidade, mediante solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitados os limites registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, a estimativa apresenta-se tecnicamente justificável em função da abrangência do atendimento educacional pretendido e da necessidade de garantir a disponibilidade dos materiais didáticos indispensáveis à execução das políticas públicas municipais de educação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	MATERIAL LINGUA INGLESA (2 A 3 ANOS) LITTLE ONES	365,000	Unidade	291,93	106.554,45
2	MATERIAL LINGUA INGLESA (3 A 4 ANOS) LITTLE ONES	419,000	Unidade	299,35	125.427,65
3	MATERIAL LINGUA INGLESA (4 A 5 ANOS) LITTLE ONES	476,000	Unidade	278,90	132.756,40
4	MATERIAL LINGUA INGLESA (5 A 6 ANOS) LITTLE ONES	422,000	Unidade	274,05	115.649,10
5	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 6° ANO ALCANCE INGLÊS	511,000	Unidade	286,08	146.186,88
6	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 7° ANO ALCANCE INGLÊS	473,000	Unidade	286,08	135.315,84
7	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 8° ANO ALCANCE INGLÊS	396,000	Unidade	286,08	113.287,68
8	LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 9° ANO ALCANCE INGLÊS	457,000	Unidade	286,08	130.738,56
9	MATERIAL DE APOIO SAEB - 1° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	546,000	Unidade	538,27	293.895,42
10	MATERIAL DE APOIO SAEB - 2° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	491,000	Unidade	538,27	264.290,57
11	MATERIAL DE APOIO SAEB - 3° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	562,000	Unidade	538,27	302.507,74
12	MATERIAL DE APOIO SAEB - 4° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	459,000	Unidade	538,27	247.065,93
13	MATERIAL DE APOIO SAEB - 5° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	490,000	Unidade	538,27	263.752,30
14	MATERIAL DE APOIO SAEB - 6° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	511,000	Unidade	538,27	275.055,97
15	MATERIAL DE APOIO SAEB - 7° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	473,000	Unidade	538,27	254.601,71

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 37/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0378
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
16	MATERIAL DE APOIO SAEB - 8º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	396,000	Unidade	538,27	213.154,92
17	MATERIAL DE APOIO SAEB - 9º ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	457,000	Unidade	538,27	245.989,39
18	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I DE 2 A 3 ANOS (LIV	365,000	Kit	361,27	131.863,55
19	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II DE 3 A 4 ANOS (LI	419,000	Kit	361,27	151.372,13
20	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I DE 4 A 5 ANOS (LIVRO AN	476,000	Kit	361,27	171.964,52
21	MATERIAL DIDATICO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II DE 5 A 6 ANOS (LIVRO A	422,000	Kit	361,27	152.455,94

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 3.973.886,65 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a existência de diferentes segmentos de materiais didáticos, adota-se o parcelamento da contratação por itens ou lotes pedagogicamente justificáveis, observando-se a viabilidade técnica e econômica da divisão.

A contratação contempla materiais destinados a etapas de ensino e finalidades educacionais distintas, incluindo Educação Infantil, Língua Inglesa e avaliação das aprendizagens no Ensino Fundamental. Essa diversidade possibilita a organização do objeto em parcelas autônomas, sem prejuízo da execução das atividades educacionais.

O parcelamento poderá ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos editoriais, evitando a concentração desnecessária do fornecimento e reduzindo os riscos associados à dependência de um único contratado.

Também poderá proporcionar maior eficiência econômica, ao permitir que a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 38/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0379
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Administração obtenha propostas específicas para cada conjunto de materiais e compare os preços ofertados segundo suas características.

A contratação será parcelada da seguinte forma:

Coleção	Itens	Critério de julgamento	Valor estimado (R$)
PRISMA – Educação Infantil	18 a 21	Menor preço **por item**	607.656,14
LITTLE ONES – Inglês, Educação Infantil	1 a 4	Menor preço **por item**	480.387,60
ALCANCE – Inglês, 6º ao 9º ano	5 a 8	Menor preço **por item**	525.528,96
FOCO NA META – LP e Matemática, 1º ao 9º ano	9 a 17	Menor preço **por grupo** (Grupo 1), com preço unitário máximo por item	2.360.313,95
Total			**3.973.886,65**

A regra é a adjudicação por item, que amplia a competição (art. 40, V, "b", e § 2º, III, da Lei nº 14.133/2021; Súmula TCU nº 247). Nos itens 1 a 8 e 18 a 21, cada volume pode ser fornecido de forma independente, sem prejuízo técnico, e não há motivo para agrupá-los.

Os itens 9 a 17 formam um grupo único porque, no Sistema de Registro de Preços, ficou demonstrado o que exige o art. 82, § 1º:

- **(i) inviabilidade da adjudicação por item:** as quatro avaliações anuais, o processamento dos resultados, os relatórios por escola e por rede e a formação docente são obrigações acessórias que abrangem todos os anos, do 1º ao 9º. O relatório da rede consolida os resultados de todos os anos, e a formação é dada ao conjunto dos professores. Com um contratado diferente por ano escolar, nenhum deles responderia pela consolidação da rede, e o objeto se fragmentaria (art. 40, § 3º, II);
- **(ii) vantagem técnica:** um único responsável pelo calendário de avaliações,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 39/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0380
ASSINADO ELETRONICAMENTE

pelos relatórios consolidados e pela formação;

- **(iii) vantagem econômica:** uma única estrutura de aplicação, processamento e formação para toda a rede, em vez de nove, e um único contrato a gerir (art. 40, § 3º, I).

O agrupamento não reúne coleções diferentes e não afasta fornecedores: quem comercializa a Coleção Foco na Meta pode disputar o grupo inteiro.

Para evitar distorções entre os preços dos itens do grupo, o edital fixará como **preço unitário máximo aceitável** de cada item de 9 a 17 o valor unitário estimado no item 9 deste ETP (R$ 538,27), e a proposta com preço unitário acima desse valor em qualquer item será desclassificada (art. 82, § 1º). A contratação posterior de item específico do grupo observará o art. 82, § 2º (prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantagem).

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública busca antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esses princípios guiam a contratação para o atendimento da necessidade identificada na descrição da necessidade da contratação, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Mombaça-CE.

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública busca antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esses princípios guiam a contratação para o atendimento da necessidade identificada na descrição da necessidade da contratação, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Mombaça-CE.

Em relação ao Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação não foi identificada no PCA atual. Esta ausência se deve a demandas imprevistas que emergiram no contexto educacional. Como medida corretiva e observando o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA, alinhando melhor o planejamento aos objetivos de competitividade e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 40/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0381
ASSINADO ELETRONICAMENTE

economicidade.

A ação proposta visa assegurar que, ainda que parcialmente no momento atual, o planejamento futuro inclua esta necessidade, contribuindo para resultados vantajosos e o fortalecimento das práticas pedagógicas municipais (art. 11). A transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos' serão perseguidas, consolidando a confiança na gestão educacional e alavancando o desempenho escolar na rede pública de ensino.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende proporcionar melhorias no processo de ensino e aprendizagem da rede municipal de Mombaça/CE, mediante a disponibilização de recursos pedagógicos estruturados e adequados às diferentes etapas educacionais.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria da aprendizagem: ampliação das oportunidades de desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC.
- Fortalecimento do planejamento docente: disponibilização de materiais organizados, orientações metodológicas e atividades complementares. Acompanhamento sistemático do desempenho: utilização de avaliações diagnósticas e instrumentos de análise para identificação das dificuldades de aprendizagem.
- Recomposição das aprendizagens: desenvolvimento de intervenções pedagógicas direcionadas às habilidades que apresentarem maiores fragilidades.
- Ampliação das experiências educacionais: integração de literatura infantil, recursos digitais, atividades lúdicas e propostas interativas.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: redução do tempo destinado à elaboração repetitiva de materiais, permitindo maior dedicação ao acompanhamento individualizado dos estudantes.
- Economicidade: planejamento das aquisições segundo a demanda efetiva, com possibilidade de ganhos de eficiência logística e administrativa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 41/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0382
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Equidade educacional: disponibilização de materiais adequados às diferentes unidades escolares, favorecendo condições mais uniformes de acesso aos recursos pedagógicos.

Os resultados deverão ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação mediante indicadores como distribuição dos materiais, utilização pedagógica, participação nas avaliações, evolução das habilidades e desempenho dos estudantes.

A contratação deverá ser considerada bem-sucedida não apenas pela entrega dos livros, mas também por sua efetiva contribuição para as atividades educacionais desenvolvidas pela rede.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a adequada execução da contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE deverá adotar providências administrativas, técnicas e pedagógicas que possibilitem o recebimento, a distribuição e a utilização eficiente dos materiais didáticos.

Deverão ser observadas as seguintes providências:

1. Levantamento da demanda: realizar a consolidação dos quantitativos de estudantes e professores por unidade escolar, etapa de ensino e ano escolar, considerando as projeções de matrículas e as necessidades de reposição.

2. Validação pedagógica: constituir equipe técnica responsável pela análise dos materiais, verificando sua adequação à BNCC, ao currículo municipal, às metodologias adotadas e às necessidades dos estudantes.

3 . **Instrução documental da indicação de marca:** juntar aos autos, antes da publicação do edital:

- (a) a ata ou o registro da escolha docente, com participantes, obras examinadas e critérios;
- (b) a ficha catalográfica (editora, autores, ISBN e edição) de cada volume das quatro coleções;
- (c) a declaração sobre as obras do PNLD recebidas pela rede (pré-escola e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 42/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0383
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Inglês dos anos finais);

- (d) as fontes das verificações registradas nos quadros dos subitens 4.1.3 a 4.1.6;
- (e) a comprovação de pluralidade de fornecedores por coleção na pesquisa de preços.

4. Pesquisa de preços: realizar pesquisa que permita estabelecer preços estimados compatíveis com o mercado, considerando todos os componentes incluídos na solução.

5. Planejamento logístico: definir os locais de entrega, as condições de armazenamento, os procedimentos de conferência e a distribuição dos materiais às unidades escolares.

6. Capacitação dos profissionais: orientar gestores, coordenadores pedagógicos e professores quanto à utilização dos materiais, especialmente dos instrumentos de avaliação, recursos digitais e atividades complementares.

7. Verificação da infraestrutura tecnológica: identificar a disponibilidade de equipamentos e conectividade necessários à utilização dos recursos digitais previstos.

8. Designação de responsáveis: indicar servidores para acompanhamento e fiscalização contratual, com atribuições relacionadas ao controle das entregas, à verificação da conformidade dos materiais e ao registro de eventuais ocorrências.

9. Proteção de dados pessoais: estabelecer procedimentos para tratamento seguro das informações de estudantes, especialmente quando houver relatórios individualizados de desempenho ou questionários socioeconômicos, observando a Lei nº 13.709/2018.

10. Regularidade administrativa e orçamentária: verificar os documentos necessários à formalização da contratação e a disponibilidade de recursos orçamentários antes da assunção da despesa.

11. **Mapa de Riscos:** elaborar e juntar o Mapa de Riscos da contratação (art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021), com pelo menos os riscos de alegação de direcionamento, exigência indevida de exclusividade, oferta de obra ou edição diversa, sobreposição com o PNLD, inexecução das obrigações acessórias dos itens 9 a 17 (inclusive por revendedor sem acesso à plataforma ou por recusa da editora em licenciá-la, tratada como inexecução comum, sem condicionar participação ou assinatura à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 43/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0384
ASSINADO ELETRONICAMENTE

anuência da editora), distorção de preços unitários no grupo, tratamento de dados pessoais de estudantes e atraso frente ao calendário letivo. Cada risco deve ter responsável e medida de tratamento.

12. **Termo de Referência:** reproduzir no TR as descrições do item 7, as garantias do subitem 4.1.9, os entregáveis e critérios de aceitação do subitem 6.3 e a cláusula de proteção de dados.

Também deverá ser avaliada a necessidade de adequações físicas ou tecnológicas nas unidades escolares, não se presumindo a necessidade de obras, licenças ou autorizações especiais para o simples fornecimento dos livros.

Essas providências deverão ser concluídas conforme o cronograma da contratação, de modo a evitar atrasos no início das atividades pedagógicas e assegurar a utilização dos materiais durante o período letivo previsto.

14. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto municipal nº 466/2024, porque:

- (i) a matrícula por faixa etária e ano escolar varia ao longo do ano letivo (transferências, novas matrículas, abertura e fechamento de turmas), o que impede definir previamente a quantidade exata a ser adquirida;
- (ii) as entregas devem ser parceladas, conforme o calendário letivo e a capacidade de recebimento e distribuição das unidades escolares;
- (iii) a Administração só contrata, mediante solicitação da Secretaria, as quantidades efetivamente necessárias, até o limite registrado. Isso evita estoque ocioso e desperdício.

A ata terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período se comprovada a vantajosidade (art. 84). O registro não obriga a Administração a contratar a totalidade registrada.

15. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 44/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0385
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A participação de consórcios na contratação de livros didáticos para atender à Rede Municipal de Ensino de Mombaça-CE é um aspecto a ser criteriosamente avaliado. Conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de consórcios é admitida como regra, devendo ser fundamentada qualquer vedação a este formato. A contratação em questão, cuja necessidade é assegurar materiais didáticos atualizados e compatíveis com as necessidades educativas, tem por base fortalecer o ensino-aprendizagem, conforme a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e buscar o melhor aproveitamento educacional, em conformidade com os resultados pretendidos.

O art. 15 da Lei nº 14.133/2021 admite consórcios como regra e permite a vedação quando justificada. A vedação se justifica neste caso pelos seguintes motivos:

- (i) o objeto é fornecimento de bens comuns, sem complexidade técnica que exija somar capacidades;
- (ii) o objeto já está parcelado por item, com um único grupo restrito à Coleção Foco na Meta (item 10), o que reduz o porte de cada disputa e permite a participação isolada de empresas de qualquer porte;
- (iii) o mercado tem diversos fornecedores individualmente capazes de fornecer cada coleção (editoras, distribuidoras e livrarias), como mostra a pesquisa de preços.

Nessas condições, admitir consórcio não ampliaria a competição. Apenas acrescentaria exigências próprias do instituto (compromisso de constituição, empresa líder, responsabilidade solidária e acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira – art. 15, § 1º), com custo de gestão sem benefício para a contratação. Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A A contratação de materiais didáticos poderá apresentar relação com outras iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura escolar, à formação continuada dos profissionais da educação, à disponibilização de recursos tecnológicos e ao acompanhamento dos resultados de aprendizagem.

Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se o fornecimento de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 45/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0386
ASSINADO ELETRONICAMENTE

equipamentos de informática, a manutenção da conectividade nas unidades escolares, a aquisição de materiais pedagógicos complementares e a execução de ações de formação docente. No caso dos materiais que contemplam recursos digitais, a existência de equipamentos compatíveis e condições adequadas de acesso poderá contribuir para o aproveitamento das funcionalidades disponibilizadas.

Quanto à solução de avaliação e recomposição das aprendizagens, deverão ser verificadas as condições necessárias à aplicação dos instrumentos, ao processamento dos resultados e à utilização dos relatórios pelos profissionais da rede.

Entretanto, não foram identificadas, com base nas informações atualmente disponíveis, contratações adicionais cuja celebração seja comprovadamente indispensável à aquisição dos materiais didáticos.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação verificar a infraestrutura existente e formalizar eventual necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, de modo a garantir a plena utilização dos recursos adquiridos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de livros didáticos apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à produção de papel, ao consumo de recursos naturais, aos processos gráficos, ao transporte e à destinação dos materiais e embalagens após sua utilização.

Considerando a natureza do objeto, deverão ser adotadas medidas proporcionais aos impactos efetivamente identificados, sem a imposição de exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

17.1. Consumo de papel e recursos naturais

A produção dos materiais impressos envolve utilização de papel, água, energia e outros insumos industriais.

Como medida mitigadora, os materiais deverão ser produzidos com papel de origem legal. A comprovação poderá ser feita por certificação de manejo florestal ou cadeia de custódia, ou por outro meio idôneo equivalente. Nenhuma certificação específica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 46/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0387
ASSINADO ELETRONICAMENTE

será exigida como condição de habilitação.

Deverá ser priorizada a qualidade e a durabilidade dos materiais, evitando perdas decorrentes de defeitos de impressão, acabamento inadequado ou deterioração prematura.

17.2. Geração de resíduos

A utilização de livros consumíveis e embalagens poderá gerar resíduos de papel, papelão e materiais plásticos.

A Administração deverá estimular a segregação dos resíduos e sua destinação para reciclagem, sempre que tecnicamente viável.

As embalagens deverão ser suficientes para proteger os materiais durante o transporte, evitando-se volumes excessivos e utilização desnecessária de componentes descartáveis.

17.3. Transporte e distribuição

O transporte dos livros até os locais definidos pela Administração poderá gerar consumo de combustíveis e emissões atmosféricas.

Para minimizar esses impactos, recomenda-se a organização logística das entregas, com planejamento de rotas, consolidação de remessas e redução de deslocamentos desnecessários.

A distribuição deverá observar as demandas efetivas das unidades escolares, evitando movimentações adicionais decorrentes de erros de dimensionamento.

17.4. Utilização dos recursos digitais

Os recursos digitais complementares poderão contribuir para a diversificação das atividades pedagógicas sem necessidade de impressão adicional de determinados conteúdos.

Entretanto, sua utilização deverá considerar o consumo de energia dos equipamentos e a infraestrutura disponível nas unidades escolares.

Recomenda-se o uso racional desses recursos, priorizando equipamentos existentes e práticas adequadas de conservação e eficiência energética.

17.5. Destinação final dos materiais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 47/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0388
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ao término da vida útil dos materiais, a Secretaria Municipal de Educação deverá avaliar sua possibilidade de reutilização pedagógica, quando compatível com sua natureza e condições de conservação.

Os livros consumíveis que não puderem ser reutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente mediante coleta seletiva e reciclagem.

A eventual adoção de mecanismos de logística reversa deverá observar a legislação aplicável e a pertinência dessa obrigação à natureza dos materiais fornecidos. Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais da contratação são passíveis de mitigação mediante planejamento adequado, práticas sustentáveis de fornecimento, racionalização dos recursos e destinação responsável dos resíduos.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades educacionais descritas no item 1, nos requisitos dos itens 3 e 5, no levantamento de mercado e no comparativo do item 4, a Comissão de Planejamento **declara viável e razoável** a contratação.

A aquisição das coleções **Prisma** (Educação Infantil), **Little Ones** (Inglês na Educação Infantil), **Foco na Meta** (LP e Matemática, 1º ao 9º ano) e **Alcance** (Inglês, 6º ao 9º ano), nos quantitativos do item 7 e pelo valor estimado de **R$ 3.973.886,65**, é a solução que atende à necessidade pública. Essas coleções são, entre as alternativas examinadas, as únicas capazes de atender cumulativamente aos requisitos essenciais da proposta pedagógica escolhida pelos professores da rede. São indicadas com fundamento no **art. 41, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, e cada uma é comercializada por mais de um fornecedor.

A contratação será feita por **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de menor preço por item nos itens 1 a 8 e 18 a 21 e por grupo nos itens 9 a 17, com preço unitário máximo por item** (item 10). A participação está aberta a qualquer fornecedor apto, sem exigência de carta de exclusividade, credenciamento ou carta de solidariedade, e a execução das obrigações acessórias do Foco na Meta está garantida pelos meios do subitem 4.1.9, III. A relação com o PNLD está tratada nos subitens 4.1.3 e 4.1.6, e a contratação observa a proteção de dados pessoais dos estudantes (subitem 6.3) e as medidas ambientais do item 17.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/1/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 48/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1100704036/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0389
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Diante disso, a Comissão de Planejamento manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Mombaça / CE, 16 de novembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Alessandra Freitas de Oliveira
PRESIDENTE

Assinado via IntGest Sign – ID: 110-070-4036 - Pág. 49/49 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/110070 4036/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Alessandra Freitas de Oliveira
DATA: 16/11/2026
AVANÇADA